Prefeitura Municipal de Registro
Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565 - e-mail - prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 879/2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 552 de 04 de Junho de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar no valor de **R$ 494.466,00 (Quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais),** para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
02.01.00 GABINTE DO PREFEITO E DEPÊNDENCIAS
04.122.01.2.001 Manutenção do Gabinete e Dependências
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 27 R$ 20.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
02.06.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
15.452.10.2.045 Manutenção do Depto de Obras - GARAGEM
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha 101 R$ 410.466,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
02.09.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.04.2.015 Manutenção do Departamento de Saúde
4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente
Ficha 139 R$ 20.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
02.10.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.06.2.022 Manutenção da Administração de Ensino
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Ficha 351 R$ 9.500,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
02.10.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.306.06.2.026 Manutenção da Alimentação Escolar
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Ficha 352 R$ 14.500,00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-..... 5-..... 6-..... 7-.....

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
02.10.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.06.2.023 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições
Ficha 353 R$ 5.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
02.10.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.06.2.024 Manutenção da Administração de Ensino
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Ficha 354 R$ 15.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
02.01.00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
04.122.01.2.001 Manutenção do Gabinete e Dependências
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha 26 R$ 20.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
02.04.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
15.452.10.2.041 Manutenção da Limpeza Pública
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 78 R$ 410.466,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
02.09.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.4.2.015 Manutenção do Departamento de Saúde
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha 135 R$ 20.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
02.12.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.06.2.022 Manutenção da Administração de Ensino
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 189 R$ 9.500,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
02.12.00 DEPRTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.06.2.022 Manutenção da Administração de Ensino
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha 193 R$ 5.000,00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-..... 5-..... 6-..... 7-.....

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
02.12.00	DEPRTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.06.2.024	Manutenção do Ensino Infantil
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 208	R$ 15.000,00

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
02.12.00	DEPRTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.306.06.2.026	Manutenção do Ensino Infantil
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 226	R$ 14.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 25 de janeiro de 2006.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração.

LILIAN CLIVATTI RODRIGUES
Diretora do Departamento Municipal de Educação

PAULA FRASSINETTI LIMA DE ANDRADE
Diretora do Departamento Municipal de Saúde

JOSÉ ROBERTO BARBOSA SATTO
Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário.

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
01/02/06
Presidente